

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 363/2015-L

De 08 de Setembro de 2015.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2015, de 04/09/2015, de autoria da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade)

Dispõe sobre a aprovação do Parecer Processo TC nº 00002756/026/10, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, desfavorável à aprovação das contas da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, Exercício Financeiro de 2010.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Processo TC nº 00002756/026/10, de 11/01/2010, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, desfavorável às contas da Prefeitura da Estância Turística de São Roque relativas ao Exercício Financeiro de 2010, de responsabilidade do Prefeito Efanu Nolasco Godinho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado na 29ª Sessão Ordinária de 08/09/2015.


FLAVIO ANDRADE DE BRITO
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.


LUCIANO DO ESPIRITO SANTO
Diretor Técnico Legislativo